ATA CENTO E CATORZE DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e doze, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores Ivan Duarte, Diaroni Santos (PT), Waldomiro Lima (PRB), Vitor Roger Machado Ney (Roger Ney) (PP), Ademar Fernandes de Ornel (Ademar Ornel) (DEM), José Inácio Lopes de Jesus (Zequinha) (PDT), Carlos Alberto Santos Passos (Beto da Z-3) (PT), Milton Martins (Miltinho) (PT), Adalim Medeiros (PMDB), José Sizenando (PPS), Idemar Barz (PTB), Eduardo Leite (PSDB), Eduardo Macluf (PP) e Pedro Godinho da Silva (Pedrinho) (PMDB). Por haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o Primeiro Vice-Presidente Vereador Beto da Z3 declarou abertos os trabalhos às oito horas e cinquenta e sete minutos. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, o Vereador Miltinho esclareceu que em momento algum se contrapôs ao encerramento da sessão anterior, realizada nesta mesma data, apenas – explicou – achou oportuno lembrar que hoje se faz necessária a realização de duas sessões para que o Plenário cumpra o que dispõe a Lei Orgânica Municipal. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, o Vereador Adalim Medeiros concordou com a abertura da segunda sessão para que se cumpra o Regimento Interno, porém, para que a demostração de respeito seja total e inequívoca, sugeriu que também esta sessão seja encerrada (o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes em Plenário). Às nove horas, o Primeiro Vice-Presidente Vereador Beto da Z3 declarou encerrados os trabalhos e convocou os vereadores para a sessão Ordinária do próximo dia vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, terça-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Primeiro Vice-Presidente Vereador Beto da Z3 e secretariados pelo Primeiro Secretário vereador Miltinho. Do que eu, Miltinho*,* Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Professor Adinho
Presidente

Vereador Miltinho
Primeiro Secretário

Vereador Adalim Medeiros
Segundo Secretário